Circular Tecnica 02/2018

Data 10/10/2018

Cancela e subistitui a circular técnica 08/2012 de 31 de janeiro de 2012.

1 – categorias

1.1 As provas das quais participarem jovens cavaleiro B somente poderão ser realizadas ao tempo ideal ou com desempate ao tempo ideal.

1.2 CANCELADO

1.3 CANCELADO

1.4. Para maior facilidade dos Organizadores de Eventos, ficam estabelecidos grupos de categorias pré-definidos, que poderão ser utilizados nas chamadas das diversas provas. A chamada do grupo, no entanto, indica que a classificação é geral do grupo, sem distinção de categoria, salvo indicação específica em contrário no programa:

Grupo A = Mini-Mirins + JCB – até 1,00m

– importante fazer provas de 0,90m para este Grupo para incentivo e facilidade de alunos recém saídos das escolas;

Grupo 1 = Am B + Pré-Mirim + Mirim – Até 1,00m

Grupo 2 = Am A + JC A + Mirim +, Pré Mirim + Pré Junior) – até 1,10m

Grupo 3 = Am + JC, Mirim+ Pré Mirim + Junior + Pré Junior - até 1,20m

Grupo 4 = Am Top + JC Top + Junior + Pré Junior + Young Rider) – até 1,30m

1.5 AMADORES: Todos competidores AMADORES, assim credenciados pelo “Certificado de Amador” regulamentar, poderão participar livremente de competições a partir de 1,20m de altura inicial, sem restrições, inclusive aqueles que participam de Grandes Prêmios, Campeonatos, etc. Os Comitês Organizadores estão autorizados, e até incentivados a realizarem competições reservadas a AMADORES com alturas acima de 1,30m.

Valem, no entanto, as seguintes determinações:

- Cavaleiros que no ano em curso e/ou anterior (calendário) não participaram de nenhuma competição (estadual, nacional ou internacional), com altura inicial acima de 1,30m, poderão participar de provas reservadas a AMADORES a partir de 1,10m;

- Cavaleiros que no ano em curso e/ou anterior (calendário) não participaram de nenhuma competição (estadual, nacional ou internacional), com altura inicial acima de 1,20m, poderão participar de provas reservadas a AMADORES a partir de 1,00m;

- Para os Campeonatos Gaúchos das diversas categorias reservadas a amadores, segue a regulamentação utilizada para os Campeonatos Brasileiros, ou seja, oscilação máxima permitida de 15 cm durante o ano calendário.

2 - Competições - provas

2.1 Alternativa de julgamento de prova de duas fases (Art. 274.5. Especial):

Está publicado no Regulamento de Salto o artigo 274.5.6 o qual regulamenta a prova em questão.

2.2 Uniforme informal:

Como alternativa de uniforme a ser usado em competições realizadas em épocas de extremo calor, ou ainda em eventos ou dias de competições mais recreativas, poderá ser estabelecida, pelo Comitê Organizador, a utilização do "UNIFORME INFORMAL". Este consiste de camiseta "pólo" branca ou de cor clara e lisa sem gravata, culote branco ou bege claro, capacete com fixação em 3 pontos. A permissão do uso do "Uniforme Informal" será indicada no programa, que o poderá permitir para certas provas ou dias ou todo evento. Não desejando usar este uniforme, o concorrente poderá usar o uniforme completo com casaca.

2.3 Cronometragem:

Em todos Campeonatos Gaúchos e em todos Concursos de Salto Estaduais – CSE's é obrigatória a utilização de Cronometragem Eletrônica com células fotoelétricas e no mínimo placar de boa visibilidade para os concorrentes e o público, indicando no mínimo o tempo do competidor e a contagem regressiva de início. O equipamento deve possuir impressora para registro dos tempos dos concorrentes. O impresso dos tempos deverá ser anexado à ata da prova correspondente e faz parte integrante da mesma.

2.4 Premiação em espécie:

Fica determinado que em competições oficiais (internacionais, nacionais e estaduais) realizadas dentro do estado do Rio Grande do Sul somente poderá ser oferecida premiação em espécie em provas com altura inicial de 1,20m ou acima.

A FGEE orienta aos os organizadores de concurso que as provas de altura inicial de 1,10m para Amadores ou grupo II da FGEE não tenham premiação em espécie.

No entanto, em condições especiais, é autorizada a distribuição de premiação em espécie em provas com altura inicial de 1,10m reservadas a Amadores A ou Grupo II, desde que, no mesmo evento se ofereça competições reservadas a Amadores ou Grupo III também com premiação em espécie, com valor no mínimo 25% maior do que a oferecida na prova de 1.10m.

Para as provas abertas na altura de 1.10m, não será permitida premiação em espécie.

A distribuição de brindes ou presentes de fácil conversão aos classificados nas competições de altura inicial abaixo de 1,20m é livre, sem a imposição de limites seja de valores seja à quantidade. Porém, estes objetos devem ser discriminados no programa do Concurso, ou pelo menos informados formalmente com a devida antecedência.

Diretoria

Porto Alegre, 10 de outubro de 2018.